

NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - EFPC

EXTRATO DE JULGAMENTO PRELIMINAR

O Município de NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, através do Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 067, de 10 de outubro de 2022, torna público a deliberação em sede de julgamento preliminar, no qual declara vencedor do processo de seleção a seguinte Entidade Fechada de Previdência Complementar:

- FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDENCIA - FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE. - CNPJ: 90.884.412/0001-24, END: EUA DOS ANDRADAS, 702, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS. CEP: 90020-004.

Ademais, declara aberto o prazo recursal de três dias contados a partir da data de publicação do presente aviso. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, encaminhará a autoridade competente para homologação do resultado do processo seletivo simplificado 001/2022.

NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, 11/11/2022.

DERICK SMITH MARQUES GODOT GOMES

Presidente do Grupo de Trabalho - RPC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae1b8acd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar